

Nova Portaria do Boletim de Serviço Eletrônico

Foi publicada a Portaria AGU nº 24, de 3 de fevereiro de 2014, no Boletim de Serviço nº 06 de hoje, que altera o Anexo da Portaria nº 383, de 11 de outubro de 2013, que instituiu o Boletim de Serviço Eletrônico da Advocacia-Geral da União (BSE).



A Coordenação-Geral de Desenvolvimento Organizacional (CGDO) da SGA tornou-se responsável pela gestão da publicação do BSE. As matérias para publicação deverão ser encaminhadas **exclusivamente**, por meio de transmissão eletrônica, para o endereço boletim.servicos@agu.gov.br. Após o recebimento, a CGDO informará à unidade demandante a edição do BSE em que será publicada a matéria.

O Boletim de Serviço Eletrônico é publicado às segundas-feiras, devendo as matérias serem transmitidas, impreterivelmente, até as 18 horas do dia útil anterior ao previsto para a sua edição. **Excepcionalmente**, mediante solicitação formal, devidamente justificada, poderá haver a edição de SUPLEMENTO a alguma edição do BSE, para atender o interesse do serviço, **consideradas a urgência e relevância da matéria**.

Para ter acesso às publicações do BSE, basta acessar a Rede AGU na aba “Biblioteca Digital” e clicar em “Boletim de Serviço”.

Programa AGU na Medida Certa

O Programa AGU na Medida Certa foi implementado em Brasília/Distrito Federal, em 2012 e desde então vem prestando aos servidores e seus familiares serviços de reeducação alimentar por meio de acompanhamento nutricional individualizado, realização de palestras, oficinas de preparo e manuseio adequado dos alimentos, além de elaboração e divulgação de material instrucional com dicas de saúde.

O atendimento é feito por alunos do último semestre do curso de Nutrição do Centro Universitário UNIEURO, que realizam estágio profissional obrigatório, necessário para a conclusão do curso.

Em função de uma alteração da grade horária do curso, a AGU iniciará o ano de 2014 sem o Programa AGU na Medida Certa, pois não há alunos cursando o último semestre do curso de Nutrição. Porém, a partir do mês de Agosto os atendimentos serão retomados. No mês de Julho será informada a data para início dos agendamentos das consultas. Não fique de fora!



Espaço AGU Mais Vida

Um dos eixos estruturantes do Programa AGU Mais Vida é a **prevenção e saúde**. A partir desta edição dedicaremos um espaço no Informativo ao Programa, onde daremos dicas de saúde e qualidade de vida!

O DIABETES — Parte 1

O que é?

O Diabetes decorre da **falta de insulina e/ou da incapacidade de a insulina exercer adequadamente seus efeitos**, o que acaba causando um **aumento da glicose (açúcar) no sangue**.

O diabetes acontece porque o **pâncreas não é capaz de produzir o hormônio insulina em quantidade suficiente para suprir as necessidades do organismo**, ou porque este hormônio não é capaz de agir de maneira adequada (resiste à insulina).

Obs.: A insulina promove a redução da glicemia ao permitir que o açúcar que está presente no sangue possa penetrar dentro das células, para ser utilizado como fonte de energia.

Quais são os tipos?

Diabetes tipo 1

O pâncreas perde a capacidade de produzir insulina, fazendo com que nossos anticorpos ataquem as células que produzem esse hormônio.

Diabetes tipo 2

Há diminuição da secreção de insulina e um defeito na sua ação—resistência à insulina. Pode ocorrer o agravamento da doença. Ocorre em cerca de 90% dos pacientes com diabetes.

Diabetes Gestacional

É o aumento da resistência à ação da insulina na gestação, levando ao aumento nos níveis de glicose no sangue diagnosticado pela primeira vez na gestação, podendo - ou não - persistir após o parto.

Outros tipos de diabetes

Defeitos genéticos associados a outras doenças ou ao uso de medicamentos.

Fonte: minhavida

Pessoas que nasceram entre 1945 e 1965 devem fazer o exame que detecta a hepatite C



O alerta, dado no Brasil pela Associação Brasileira dos Portadores de Hepatite (ABPH), foi lançado nos Estados Unidos após a constatação de que essas pessoas têm cinco vezes mais riscos de estarem contaminadas. A explicação é que tal geração cresceu numa época em que eram comuns o uso de seringas de vidro e transfusões de sangue não testados para a hepatite C, só descoberta em 1989.

A testagem sanguínea é necessária porque a doença não apresenta sintomas em 95% dos casos, sendo comum o diagnóstico já em estado avançado.

O exame de sangue que diagnostica a hepatite C está disponível nas unidades básicas de saúde.

Fonte: Globo.com